

ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION PROCEDURE FOR THE HIRING OF (1) AUXILIARY RESEARCHER

Reference: 2023_052_IA_GRINNAQUA

A competition is open for the attribution of one (1) work contract vacancy to a Science and Technology Manager (holding a PhD or Doctorate) in the framework of the project “GRINNAQUA- Green innovation strategies for animal health management: towards sustainable aquaculture, with the reference HORIZON-WIDERA-2021-ACCESS-03_101079467, at the Research Unit - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, according to the following conditions:

1. Scientific area: Biological Sciences, or related areas.

2. Admission requirements: The candidate must accomplish the following requisites:

- i) A PhD in the field of Biological Sciences or related areas;
- ii) Experience in fish nutrition and immunology, ideally in the field of the use of amino acids as immunostimulants for fish;
- iii) Experience in statistics
- iv) Candidates should speak and write English fluently and have proven skills in scientific writing;
- v) Immediate availability. Preferred conditions are previous experience in projects and research in the fields of animal welfare, aquaculture and immunology.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a PhD/doctorate degree in one of the aforementioned areas and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed is encouraged to apply to this position. *In cases where the PhD/doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, the said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.*

3. Work plan: The selected candidate will join the GRINNAQUA team, a Twinning project under the framework of Horizon Europe with the objective of increase the capacity of CIIMAR in the field of Blue and Green Aquaculture. As such, the selected candidate is expected to have proved knowledge in the following areas – aquaculture sector, immunology, molecular biology and trial organization.



The candidate will be responsible for rearing and infection trials with aquatic animals, samplings, data collection and processing, and statistical analysis as well as report writing. It is expected discussion of the obtained results, production of respective reports and dissemination activities are also envisaged. Trials with aquatic animals will be focused in two different species: Rainbow trout and Atlantic salmon.

4. Legislation and official rules: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July, Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A/2017, of 29th December.

5. Work place: The work will be carried out at the Animal Health and Aquaculture (A2S) team, CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos, Portugal, under the scientific supervision of Dr. Benjamin Costas.

6. Duration of the contract: An *uncertain term* work contract will be signed starting June 2023, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, no 1 and no 2, g); and article n.º 148º, no 4 – Labour Code and article 6º, no 1 b) e no 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

7. Salary: The gross monthly salary is 3.327,76 € according to the Single Remuneration Table (Auxiliary Researcher index 195) - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

8. Selection methods: The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula: **SCCE = 0.4 AQ + 0.5 SCE + 0.1 MCI.**

8.1. **Academic Qualifications (AQ)** Evaluation of the candidate's training area: PhD in Animal Science, Animal Nutrition, Aquaculture, Biological Sciences in topics related to fish nutrition, AQ = 5 values; PhD in related areas, AQ = up to 3 values.

8.2. **Scientific and Curricular Evaluation (SCE)** Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career, as well as capability of performing in an autonomous way, research work in the scope of animal science, specifically on fish nutrition and immunobiology.



This evaluation is based on the parameters described below and their classification is obtained by the following formula: $SCE = 0.4 SP + 0.4 RA$ - Scientific Production (SP) The scientific production (SP) of the last five years will be evaluated. The classification of the scientific production is obtained by: $SP = 0.6 SPV + 0.4 SPQ$. Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the area of preference, SPV = up to 5 points; Publications in related areas, SPV = up to 3 points; Publications in other areas, SPV = 0 points. Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents; SPQ = up to 5 points. - Research, Extension and Management Activities (RA) The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are:

- (i) supervision / co-supervision of bachelor graduates' internships, masters, doctorates and post-doctorates
- (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes
- (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities.

Activities in the area of preference, RA = up to 5 points; Activities in related areas, RA = up to 3 points; Activities in other areas, RA= 0 points.

8.3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI). Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate, based on the motivation letter describing the relevance of the scientific path to the position and personal career goals: MCI = up to 5 values. If deemed necessary, the jury may interview the first 3 candidates to clarify aspects related to the research results. This interview will be graded on a scale from 0 to 20, and will have a relative weight of 10% and the previous evaluation a relative weight of 90%. The final classification system of the candidates will be the sum of the scores obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation and Professional Selection Interview (SCCE + PSI).

In pursuant to article nº 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the scientific area of the tender procedure: a) Of the scientific, technological,



cultural or artistic production in the last five years, deemed most relevant for the candidate; b) Of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, and considered to have the most significant impact for the candidate; c) Of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant for the candidate; d) Of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad. The five-year period referred to in the preceding paragraph by the panel can be extended, at the request of the candidate, when justified on grounds of suspension of scientific activity for socially protected reasons, namely for reasons of parental leave, prolonged serious illness, and other situations of unavailability for work legally protected. The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

9. Composition of the jury selection: In accordance with article 13 of RJEC and according to the respective order of nomination, the competition jury has the following composition:

President of the jury: Benjamin Costas, PhD

Vogal: Sergio Fernández Boo, PhD

Vogal: Rita Azeredo, PhD

10. Deadline for application and presentation of applications: The application period starts on **10 until 23 of may 2023**. Applications must be formalised by e-mail to rh@ciimar.up.pt and must explicitly state the announcement reference in the subject: **2023_052_IA_GRINNAQUA**.

10.1 Applications shall include all supported documents encompassed by section 2 for tender admission, namely:

a) Copy of the eligibility certificates;

b) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11; including information regarding: scientific and technological production, applied research activities, extension activities and knowledge dissemination and science, technology and innovation programs;



- c) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- d) Copy of the 5 most relevant publications;
- e) Motivation letter;

All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

11. Form of advertising/notification of results: The results of the first step of the evaluation (pre-selection) will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working days' term in which to contest the decision, if they so wish, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo", in a preliminary hearing setting. Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications. Tender is exclusively destined to fill this specific vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

12. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR(A) DOUTORADO(A) (1 vaga)

Referência: 2023_052_IA_GRINNAQUA

Está aberto o concurso para atribuição de um contrato de trabalho para Gestor de Projeto / Gestor de Ciência e Tecnologia, titular do grau de Doutor, no âmbito do projeto “GRINNAQUA- Green innovation strategies for animal health management: towards sustainable aquaculture, com a referência HORIZON-WIDERA-2021-ACCESS-03_101079467, para trabalhar na unidade de investigação CIIMAR – Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, na área de investigação de saúde animal em aquacultura, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas ou áreas afins.

2. Requisitos de admissão: Para serem admitidos a concurso, os candidatos terão de cumprir os seguintes requisitos:

- i) Ser titulares do grau de Doutor na área das Ciências Biológicas ou áreas afins.
- ii) Experiência em nutrição de animais aquáticos e imunologia, idealmente no uso de aminoácidos como immunoestimulantes para peixes.
- iii) Experiência em estatística
- iv) Os candidatos devem dominar o idioma Inglês. Não é necessário conhecimento da Língua Portuguesa.
- v) Disponibilidade imediata. Experiência previa em projectos e investigação relacionada com saúde animal, aquacultura e imunologia.

Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química, Bioquímica, Ciências Farmacêuticas, Ciências Biológicas ou áreas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o lugar a concurso. *Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à assinatura do contrato.*

3. Plano de trabalhos: O candidato seleccionado juntar-se-á à equipa do projeto GRINNAQUA, um projeto Twinning financiado pelo programa Horizonte Europa cujo objetivo é incrementar as aptidões do CIIMAR na bioeconomia Azul. Assim sendo, pretende-se que o candidato seleccionado tenha algum conhecimento das áreas de aquacultura, inmulogia de peixes (desexavel), biologia molecular e preparação de ensaios. O candidato terá como principais funções a organização e coordenação de ensaios com peixes, amostragens, análise de amostras e processamento dos resultados mediante



análise estatística assim como preparação de reports científicos. As experiências serão feitas em duas espécies, como são a truta arco-iris e o salmão atlântico.

4. Legislação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de Dezembro.

5. Local de trabalho: O candidato seleccionado irá trabalhar sob a supervisão do investigador principal do projecto, Doutor Benjamin Costas na Equipa “Animal Health and Aquaculture” do CIIMAR (Universidade do Porto). O laboratório situa-se na sede do CIIMAR, no moderno Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, em Matosinhos, zona metropolitana do Porto. O candidato seleccionado irá trabalhar num ambiente internacional e multidisciplinar com uma forte conexão ao meio marinho.

6. Duração do contrato: Contrato de trabalho a termo incerto com início previsto em Junho de 2023, em regime de exclusividade, nos termos legais em vigor (Código do Trabalho) – artigo 140º, nº 1 e 3 alínea h); e artigo 148º, nº 4) e artº 6º, nº 1 b) e nº 3 do Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de Agosto, na redação atual.

7. Salário: O montante é de 3.327,76 € mensais, de acordo com a Tabela Remuneratória Única (Investigador Auxiliar índice 195) - artº 2º do Decreto Regulamentar n.º 11/A/2017, de 29-12.

8. Métodos de selecção: Será feita uma apreciação global do mérito dos candidatos por via da avaliação do seu percurso profissional e curricular (SCCE) chegando a uma classificação final obtinada mediante a fórmula: $SCCE = 0.4 AQ + 0.5 SCE + 0.1 MCI$.

8.1 Qualificações académicas (AQ): Avaliação do percurso académico do candidato como tema do doutoramento, sendo que um doutoramento na área de Ciência Animal, Nutrição Animal, Aquacultura ou Ciências Biológicas em tópicos relacionados com nutrição de peixes, AQ=5; resto de doutoramentos em áreas relacionadas, AQ hasta um máximo de 3 valores.

8.2 Avaliação Científica e Curricular (SCE). Avaliação da relevância, qualidade até a data da carreira científica, assim como a capacidade de trabalho de forma autónoma, trabalho na área da ciência animal especificamente em nutrição de peixes e imunologia. Esta avaliação será feita em base aos parâmetros descritos a continuação e a sua classificação será obtida mediante a seguinte fórmula: $SCE = 0.4SP + 0.4RA$ – sendo SP a produção científica dos últimos cinco anos. A classificação da Sp será obtida mediante a seguinte fórmula $SP = 0.6SPV + 0.4SPQ$. Avaliação quantitativa (SPV): publicações em jornais científicos ISI da área de preferencia, SPV até 5 pontos, publicações em áreas relacionadas, SPV até 3 pontos; publicações em outras áreas, SPV=0 pontos. Avaliação qualitativa (SPQ): os candidatos



devem enviar as cópias de até 5 artigos que considerem mais relevante, outras publicações de elevado mérito científico ou patentes; SPQ até um máximo de 5 pontos. Investigação e atividades de gestão (RA): atividades de investigação aplicada, assim como gestão desenvolvida durante os últimos 5 anos será avaliada. Dentro de este parâmetro está:

- i) Supervisão / co-supervisão de estudantes de licenciatura, mestrado, doutoramento ou post-doutoramento.
- ii) Participação em projecto de I+D, serviços e processos de transferência de tecnologia.
- iii) Participação em gestão científica e atividades de disseminação, incluindo organização de conferências, simposios e atividades científicas de cooperação.

Atividades da área de preferência, RA até 5 pontos, em áreas relacionadas até 3 pontos, em outras áreas 0 pontos.

8.3 Motivação e capacidade para inovar (MCI): Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato, tendo por base a carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: MCI = até 5 valores Caso considere necessário, o júri poderá entrevistar os 3 primeiros candidatos para esclarecer aspetos relacionados com os resultados da investigação. Esta entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, e terá um peso relativo de 10% e a avaliação anterior um peso relativo de 90%. O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações obtidas na Avaliação do Percurso Científico e Curricular e Entrevista Profissional de Seleção (APCC + EPS). Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à área científica do concurso: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante para o candidato; b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto para o candidato; c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância para o candidato; d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido,



bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

9. Composição do júri:

Presidente do júri: Doutor Benjamin Costas
Vogal: Doutor Sergio Boo
Vogal: Rita Azeredo

10. Formalização das candidaturas: O prazo de candidaturas inicia no dia **10 e termina a 23 de maio de 2023**. As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de e-mail para rh@ciimar.up.pt e devem mencionar no assunto a referência **2023_052_IA_GRINNAQUA**. Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico. 10.2 A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas no ponto 2 para admissão a este concurso, nomeadamente: a) Cópia de certificado de habilitações ou diploma; b) Curriculum vitae detalhado, incluindo informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e programas de ciência tecnologia e inovação; c) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim; d) Cópia das 5 publicações mais relevantes; e) Carta de motivação; f) Endereço de e-mail e número de telefone de contato. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11. Forma de divulgação/notificação dos resultados: Os resultados finais do primeiro passo de avaliação (pré-selecção) serão publicados no website do CIIMAR como uma lista de candidatos ordenados de acordo com a valoração atribuída. Estes resultados serão também enviados por e-mail aos candidatos. Em caso de desacordo, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestarem, se assim o desejarem, em sede audiência prévia e nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Após as entrevistas, os resultados finais relativos aos candidatos pré-seleccionados serão publicados no website do CIIMAR e comunicados aos mesmos via e-mail. O júri reserva-se ao direito de não atribuir a posição a concurso dependendo da qualidade das candidaturas recebidas.

12. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a,



beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

